

TERMO DE ABERTURA

Aos 01 (primeiros) dias do mês de fevereiro de 2023, abre-se o Processo administrativo nº 020/2023, da Dispensa de Licitação nº 002/2023-IPSEMA, objetivando Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Volume: 01/01



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

MEMO nº 020/2023

Açailândia (MA), em 01 de fevereiro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de diretora administrativa, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, conforme as especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.

Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria nº 009/2021-IPSEMA.



CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Termo de referência tem por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica face a imposição legal expressa conforme art.21 III lei nº 8 666/93, princípio da publicidade, sobre a necessidade desta Autarquia em dar publicidade em jornal de grande circulação sobre os atos da administração, bem como aviso de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos, extratos de licitação e demais atos legais da administração, e/ou comunicação ao grande público.

3.ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR
01	Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo	CENTIMETRO	300	

4.DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 4.1. As matérias a serem contratadas serão medidas em centímetros
- 4.2.A contratada devesa compor as meterias recebidas e publicá-las com cabeçalho padrão da contratante
- 4.3. As matérias a vir a serem vinculadas deverão ser publicadas no caderno NOTICIARIO
- 4.4. Os textos deverão ser encaminhados a contratada, juntamente com a solicitação do serviço, através do E-mail, correios ou diretamente a sede da contatada
- 4.5. As matérias poderão ser publicadas em dias uteis, a critério da contratante

5.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A contratante deverá comunicar a contratada as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços ora contratados

CNPJ: 11.569.190/0001-89

5.2. A contratada deverá enviar a contratante, obrigatoriamente, e sem ônus para a contratante, página do jornal com a publicação, na data em que for realizada, ou no primeiro dia útil subsequente, quando a data da publicação ocorrer.

5.3 A publicação das matérias deverá ser realizada em data fixada pela contratante

5.4 A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente a contratante, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços ora contratados

5.5.A contratada será responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, resultantes da execução do contrato

5.6 A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referencia

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o prestador de serviços apresentarem no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco:

Agencia:

Conta corrente:

Favorecido:

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8. OBRIGAÇÕES DO IPSEMA

Sem prejuízo das disposições contidas neste instrumento, o IPSEMA fica obrigado a:

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade na execução do serviço;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal/fatura com o devido atesto pelo gestor responsável pela fiscalização do instrumento contratual;

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Contrato;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

CNPJ: 11.569.190/0001-89

- 8.7. Fiscalizar e Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução do contrato para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.8. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços realizados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- 8.9. Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- 8.10. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 8.11. Designar o Gestor e o Fiscal do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.

9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1- A Prestação do serviço deverá ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado.

10. DO FORUM:

Fica eleito o fórum de Açailândia/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado, terá a validade de 12 meses a contar da data da assinatura do mesmo.

Açailândia (MA), 01 de fevereiro de 2023.




Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referências e editais.

Portaria nº 040/2021-IPSEMA

Aprovado em 01/02 de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



CNPJ: 11.569.190/0001-89

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 02 de fevereiro de 2023.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Em anexo segue às especificações dos serviços.

Atenciosamente,

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

OFICIO COOD. Nº 020/2023

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA CNPJ: 11.779.005/0001-80

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUSA BRITO, 38- VILA ANHAGUERA
CAMPINAS SP

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços visando Eventual a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da planilha abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo.	Centímetro	300
--	------------	-----

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com.)



Eloah Publicidade e Propaganda Ltda

Folha nº 009
Proc. nº 020/23
Rubrica: Superior

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

CNPJ: 11.779.005/0001-80 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 174818-1 - Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: Rua Antônio Félix de Souza Brito, 38 - Vila Anhanguera - Campinas - SP - CEP 13031-830

Fone: (19) 3037-0361 Celular / WhatsApp: (19) 9.8958-3073

Contato: Márcia Cristina Araujo Penna

E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br

Banco: Banco do Brasil - 001 Agência: 4260-9 Conta Corrente: 12.211-4

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços visando Eventual a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA
Senhor(a) responsável,

Presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da planilha abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

I.ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo. JORNAL IMPARCIAL	Preço Unitário Centímetro / coluna	Preço Total para 300 CM/COL
	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao IPSEMA, para fins dispostos na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação

Campinas, 14 de Fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ARAUJO
PENNA:26079625873

Assinado de forma digital por MARCIA
CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873

Marcia Cristina Araújo Penna

CPF: 260.796.258-73

RG: 32.096.185-0

atendimento@eloahpropaganda.com.br



MATERIAL GRAFICO

CNPJ: 11.569.190/0001-89 Responsável: THAMIRYS OLIVEIRA Matrícula: 014/2021
 Telefone: (99) 3592-6005 Departamento: GESTORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folha nº 010
 Proc. nº 010/23
 Rubrica: Supl

Relatório de Cotação: JORNAL

Pesquisa realizada entre 13/02/2023 15:53:14 e 13/02/2023 15:58:21

Relatório gerado no dia 13/02/2023 15:59:15 (IP: 2804:c2c:c01:5ed1:f1aa:e2f:92a7:fb8a)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos
Descrição: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 29,00 (un)	-	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP			56212	30/01/2023
Valor Unitário					R\$ 29,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00	
				Valor Global:	R\$ 8.700,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Centímetros por Coluna	Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos	

Folha nº
Proc. nº
Rubrica R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município de Jardinópolis/SP em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, a serem prestados parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Descrição: Serviços de publicação de resumo de editais de licitações e outras matérias pertinentes - Serviços de publicação de resumo de editais de licitações e outras matérias pertinentes, e publicidade legal, em periódicos de grande circulação no Estado de São Paulo e na cidade de Jardinópolis/SP.

Data: 30/01/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 56212

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 900

Unidade: SRV

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

56.891.385/0001-89

APL - ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA.

R\$ 29,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP

Cidade: Ribeirão Preto

Endereço:

RUA VISCONDE DE INHAUMA, 580

Nome de Contato:

Natalia

Telefone:

(16) 3610-3536

Email:

financeiro@aplpublicidade.com.br

Thamirys Oliveira

Assinatura

THAMIRYS OLIVEIRA 13/02/2023



Relatório gerado no dia 13/02/2023 15:59:15 (IP: 2804:c2c:c101:5ed1:f1aa:e2f:92a7:fb8a)

Código Validação: dUT1tWk24TMh5qQPSfZkNIZ%2ftXlHpGjaljr1bT%2bHxTQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dUT1tWk24TMh5qQPSfZkNIZ%252ftXlHpGjaljr1bT%252bHxTQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 13/02/2023 11:58:07
Acessar a fonte [aqui](#)





CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS				MÉDIO UNIT PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				EMPRESA I		EMPRESA III			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA	cent.	300	28,50	8.550,00	29,00	8.700,00	57,50	8.625,00
TOTAL		R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)							

AÇAILÂNDIA/MA 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. nº 014/2021 - IPSEMA

Folha nº 014
Proc. nº 020103
Rubrica: *[assinatura]*



DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 14 de fevereiro de 2023.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria Nº 014/2021-IPSEMA.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Assessora Contábil.
Do IPSEMA.

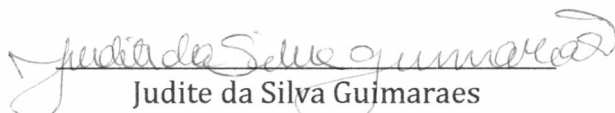
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria N° 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo
Nesta

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023 verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

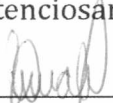
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter. pessoas jurídicas	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,


Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
CRC/MA-7429
Contadora do IPSEMA.




CNPJ: 11.569.190/0001-89

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 14 de fevereiro de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB.